



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 2407

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 251 de 10 de Março de 2022** - Dispõe sobre a Publicação dos Representantes para composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Quijingue - Bahia, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 251 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Publicação dos Representantes para composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Quijingue - Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2002, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nomeia os respectivos membros e suas representações que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Quijingue – Bahia.

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer:

Daniela Cristina da Silva – Titular

Jean Cerqueira – Suplente;

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Chiara Santana Ferreira de Oliveira – Titular

José Lucas Cavalcante Andrade – Suplente;

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Lorena Costa Mota – titular

Iranildes Andrade Cavalcante – Suplente;

4- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Juciara Alves Costa – Titular

Rosana Andrade dos Santos Pimentel - suplente;

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia

Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Representantes da Igreja Evangélica Apostólica Nova Aliança:

Joana dos Santos Souza – Titular

Francisca do Carmo Ferreira – Suplente;

2 - Representantes da Associação Humana Brasil Povo Para o Povo – ONG:

Luzinete de Jesus Silva – Titular

Ricardo Luiz de Assis – Suplente;

3 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Quijingue:

Saulo Luiz Mateus Silva – titular

Edilson Nascimento Pereira – suplente;

4 - Representantes da Pastoral da Criança – Igreja Católica:

Zelita Cavalcante dos Reis – Titular

José Santos da Mota - suplente;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26